

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2021**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AYS5097/PE, 25/03/2019, AD71275592, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; FFT4399/PE, 17/09/2018, AD78255880, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; KIC6389/PE, 22/09/2018, AD61759228, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KME4948/PE, 18/06/2018, F8805708, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OYS9995/PE, 14/03/2019, AD82522367, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PCI8461/PE, 08/12/2018, AC8511472, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCQ9121/PE, 31/08/2018, AD83645055, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PDL5798/PE, 04/06/2019, F10267009, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDN7031/PE, 25/04/2019, AD62576291, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEC7610/PE, 06/08/2018, AD65479653, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEC7610/PE, 05/09/2018, AD75061139, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PED1094/PE, 27/11/2018, AD73879240, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFY3907/PE, 18/12/2017, F7713036, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PFY5355/PE, 29/04/2019, ED2415347, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PGW7231/PE, 12/02/2019, AD97284548, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QFQ1670/PB, 23/07/2019, ED35907834, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16.

Recife, 16 de março de 2021.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**